



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 – Email: câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

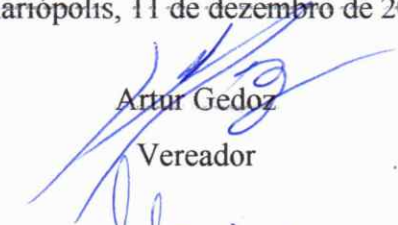
Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, nas atribuições que lhes conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal/Departamento de Serviços Rodoviários** que sejam feitas melhorias com cascalhamento nas seguintes estradas:

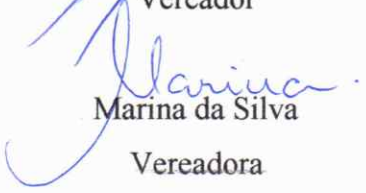
1. Estrada vicinal 412, Localidade Palmital Baú, que dão acesso as propriedades das Famílias Bugoni, Magri, Franceschatto e Nino Benzedor;
2. Estrada Vicinal 111, Santo Eduardo que dá acesso a propriedade da Família Merlin

Fizemos tal solicitação devido a situação destas estradas que se encontram intransitáveis devido às fortes chuvas dos últimos dias, porém os moradores que necessitam destas estradas diariamente estão com bastante dificuldade pois a água formou valetas tornando difícil o tráfego, principalmente de veículos pequenos.

Mariópolis, 11 de dezembro de 2023.


Artur Gedoz

Vereador


Marina da Silva

Vereadora


Dejar de Paula Ferreira

Vereador.